



TEMA: **Pedido de Impugnação**
REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico nº 90116/2024/SMS/PMVR.**
PROCESSO: **2166/2024/SMS/PMVR**

1- PRELIMINARMENTE

No curso do certame integrante deste processo, sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº 90116/2024/FMS/SMS/PMVR, a empresa **KONIMAGEM**, fez **Pedido de impugnação**, tempestivamente ao edital, em face do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

A presente impugnação tem respaldo legal no subitem 25.1 do Edital.

ANÁLISE DO PREGOEIRO

Diante dos fatos e fundamentos apontados pela impugnante, este pregoeiro, submeteu o processo ao setor solicitante, do objeto em questão, anexado dos termos da impugnação, para conhecer e manifestar, o que assim foi feito:

→ **Onde consta:**

Aparelho de raios-X móvel digital com potência mínima de 40kW ou superior;

→ **Sugerimos ajustar para:**

Aparelho de raios-X móvel digital com potência mínima de 32kW ou superior;

→ **RESPOSTA:**

Embora o foco de um raio-X portátil seja a flexibilidade e mobilidade, a potência requerida oferece uma margem de segurança maior para atender a uma variedade mais ampla de situações clínicas, incluindo exames que exigem maior detalhamento e intensidade de radiação, também contribui para o desempenho geral do aparelho permitindo um fluxo alto de atendimento. Isso é particularmente relevante para garantir a durabilidade e confiabilidade do equipamento em condições de uso intenso.

A redução sugerida pode limitar a capacidade do aparelho de lidar com exames que exigem maior intensidade de radiação, o que pode comprometer a precisão das imagens em casos mais exigentes e aumentar o risco de diagnósticos menos precisos.

Equipamentos com potência menor podem sofrer um desgaste mais rápido quando utilizados em condições que excedem suas capacidades, o que pode afetar a longevidade e a necessidade de manutenção mais frequente.

→ **Onde consta:**

faixa de variação de mAs de 1 mAs a 400 mAs ou maior.

→ **Pedimos ajustar para:**

faixa de variação de mAs de 1 mAs a 320 mAs ou maior.

→ **RESPOSTA:**

A faixa de variação de mAs requerida foi definida para garantir a flexibilidade e a abrangência necessárias em procedimentos radiológicos aos diversos biotipos de pacientes. Desde modo,



permite que o equipamento se ajuste a uma ampla gama de necessidades clínicas, desde exames com baixa dose até aqueles que requerem maiores exposições.

Embora reconheçamos que passos intermediários possam ser menos utilizados, a presença desses passos é fundamental para garantir o atendimento máximo de diversos biotipos de pacientes, sem restrição de uso. Especialmente para pacientes com obesidade mórbida, que podem exigir técnicas específicas. O range requerido é, portanto, uma garantia de que o equipamento estará apto para atender a qualquer demanda.

A alteração sugerida pode limitar a capacidade do equipamento em cenários clínicos que exigem doses mais elevadas e variáveis, o que poderia comprometer a adequação do equipamento para todas as possíveis aplicações.

Reafirmando que a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda prima em cumprir rigorosamente todos os princípios que orientam a Administração Pública.

Portanto, o edital mantém-se inalterado, no que refere ao questionamento.

Em, 02 de outubro de 2024.

SHENISE GOMES QUINTINO DE AZEVEDO
Pregoeira da CCP/FMS/SMS/PMVR